



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 71/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 7 de outubro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA, nomeado pela Portaria IFB nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Eleitoral de Representantes Discentes dos cursos Técnico em Equipamentos Biomédicos Subsequente ao Ensino Médio, Técnico em Eletrônica Subsequente ao Ensino Médio, Técnico em Eletrônica Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente ao Ensino Médio;

SERVIDOR (A)	SIAPE	FUNÇÃO
Luciano de Andrade Gomes	1758461	Presidente
Mayla dos Santos Silva	3304983	Membro
Anna Carolina Martins Machado Lafeta	3271168	Membro
Adriana de Fatima Martins	3305193	Membro

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 45 dias para a conclusão das atividades, reservando 2 (duas) horas semanais no Plano Individual de Trabalho;

Art. 3º Compete à Comissão Eleitoral de Representantes Discentes fazer o levantamento de vagas para cada colegiado de curso, elaborar edital, fazer a eleição e encaminhar o resultado final para publicação;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(documento assinado eletronicamente)

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Diretor Geral do *Campus* Ceilândia-IFB

Portaria IFB Nº.517/2019, publicada no DOU em 07/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 07/10/2022 16:46:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414414

Código de Autenticação: 8761d0b14f

